



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 30/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4.866/19	MARCENILSA SANTOS DO COUTO	4622818	01/05/19 A 15/06/19
5.010/19	ELLEN CRISTINA DE BRITO BESSA	400047	10/04/19 A 09/07/19
5.439/19	CLAUDINEIA DE SOUZA CARDIM	793	15/05/19 A 15/06/19
5.481/19	FABIANO SCHWARTZ CABRAL	4626002	14/05/19 A 14/06/19
5.085/19	LECI PESSANHA AMARAL PINTO	4625062	10/05/19 A 23/05/19
4.485/19	MARGARETH NUNES TEIXEIRA SANTIAGO	4623480	24/04/19 A 08/06/19
4.271/19	DEBORA VIANA DA SILVA SOUZA	4623474	18/04/19 A 02/06/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de junho de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente